



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA NÊGA ALENCAR – PSC

INDICAÇÃO nº 176 /2020

Parintins-AM, 01 de setembro de 2020

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins que envie projeto de sua competência acerca do Projeto de Lei, que segue anexo, que **CRIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS O CURSO GRATUITO DE CUIDADOS COM RECÉM-NASCIDOS PARA GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Esta iniciativa tem por objetivo indicar à Prefeitura a criação do “curso gratuito de cuidados com recém-nascidos para gestantes”, como forma de instruir grávidas sobre a importância do pré-natal; gestações de risco; amamentação; vacinação; primeiros socorros em casos de engasgamentos e prevenção de morte súbita; conscientização acerca do parto e puerpério, entre outros.

Entendemos que o exposto projeto de indicação deve ser chancelado pelo Poder Executivo Municipal, pois terá um papel “de esclarecer e dirimir dúvidas das gestantes acerca dos cuidados com o recém-nascido.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA NÊGA ALENCAR – PSC

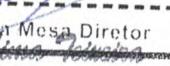
É de suma importância acompanhar as gestações nesta fase e garantir o desenvolvimento total da criança, além de oferecer serviços humanizados a mulher e ao recém-nascido.

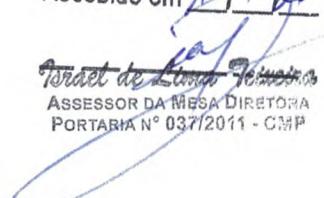
Face ao exposto, diante da importância da matéria, considerando o interesse público da qual está revestida a medida, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Indicação e segue modelo do projeto de lei.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de setembro de 2020.


NÊGA ALENCAR

Vereadora do PSC

Aprovado por	
Na Sessão do dia:	01/09/20
	
Assessor da Mesa Diretor	
Israel de Lima ASSESSOR DA MESA DIRETORA PORTARIA Nº 037/2011 - CMPI	

Recebido em 19/09/2020

Israel de Lima
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMPI